



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2026
OEP/143/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 77/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como ao Departamento de Assistência Social do Hospital Municipal de Bebedouro, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55096/2026 - 04/05/2026 11:33



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de abril de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 77/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 77/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **ao transporte de pacientes**. Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

Segue anexo, respostas elaboradas pelas Assistentes Sociais, do Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”, trazendo as informações referentes aos questionamentos elaborados pelo ilustre vereador.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.088-94

ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Catubima

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



REQUERIMENTO Nº 77

Em atenção ao requerimento apresentado pelos Nobres Vereadores, que solicita esclarecimentos acerca da organização do transporte de pacientes para consultas médicas, exames e demais atendimentos de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, apresentar as seguintes informações:

1. Como é realizado o processo de solicitação e seleção dos pacientes que necessitam de transporte para consultas médicas e atendimentos de saúde?

A solicitação do transporte ocorre a partir da identificação da necessidade de deslocamento do paciente para consultas, exames ou tratamentos agendados na rede de saúde. O pedido pode ser realizado pela unidade de saúde responsável pelo acompanhamento do paciente ou pelo próprio usuário, sendo posteriormente analisado pelo setor responsável pela organização do transporte sanitário, conforme os fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Quais são os critérios objetivos adotados para a concessão do transporte, incluindo aspectos como condição clínica, vulnerabilidade social, distância, renda e urgência?

A concessão do transporte considera critérios assistenciais e administrativos, observando principalmente a necessidade de acesso ao serviço de saúde, a condição clínica do paciente, eventuais limitações de mobilidade, distância até o local de atendimento e situações de maior vulnerabilidade social, quando identificadas. A organização do serviço busca garantir o acesso equitativo aos atendimentos de saúde, dentro da capacidade operacional existente.

3. Existe algum cadastro prévio, triagem social ou avaliação técnica para liberação do transporte? Em caso positivo, detalhar como funciona.

Sim. A liberação do transporte ocorre mediante análise da solicitação apresentada, podendo envolver avaliação da equipe da unidade de saúde responsável pelo atendimento e, quando necessário, análise do Serviço Social. Esse processo visa verificar



a necessidade do transporte e organizar o atendimento de forma adequada à demanda existente.

4. Qual o número médio de pacientes atendidos mensalmente com esse serviço de transporte?

O número de pacientes atendidos mensalmente pode variar conforme a demanda por consultas, exames e tratamentos especializados, tanto no próprio município quanto em outros centros de referência. O acompanhamento dessas solicitações é realizado pelos setores responsáveis pela organização do transporte sanitário, possibilitando o monitoramento e planejamento do serviço.

5. Qual a frota atualmente disponível para esse atendimento, especificando quantidade e tipo de veículos (ambulância, vans, carros, etc)?

O município dispõe de veículos destinados ao transporte sanitário, incluindo ambulâncias utilizadas para transporte assistido e outros veículos destinados ao transporte eletivo de pacientes para consultas, exames e tratamentos previamente agendados. A utilização desses veículos ocorre conforme a organização do serviço e disponibilidade da frota municipal.

6. Além das ambulâncias, há outros veículos destinados ao transporte de pacientes para consultas, exames ou tratamentos? Em caso positivo, informar como é feita a priorização dos atendimentos?

Sim. Além das ambulâncias, o município dispõe de veículos destinados ao transporte sanitário eletivo, utilizados principalmente para pacientes com consultas e procedimentos previamente agendados. A priorização dos atendimentos ocorre conforme a necessidade assistencial, programação das consultas e organização logística do transporte.

7. Existe limitação de vagas diárias para transporte? Se sim, qual o tempo médio de espera?

A organização do transporte de pacientes ocorre de forma programada, considerando os agendamentos de consultas, exames e tratamentos, bem como a logística necessária para o deslocamento. A Secretaria Municipal de Saúde busca atender as demandas



apresentadas de forma planejada e organizada, observando a capacidade operacional da frota disponível.

8. Há lista de espera para esse tipo de serviço? Se sim, qual o tempo médio de espera?

Resposta:

O atendimento é organizado conforme os agendamentos realizados pelas unidades de saúde e a programação do transporte sanitário. Dessa forma, os deslocamentos são estruturados de acordo com as demandas assistenciais e a disponibilidade operacional do serviço.

9. Como é realizado o atendimento à população dos distritos e povoados, considerando a distância e eventual dificuldade de acesso?

A população residente nos distritos e localidades mais distantes é atendida por meio das unidades de saúde locais, que realizam o acolhimento e a organização dos encaminhamentos necessários. Quando há necessidade de deslocamento para outros pontos da rede de saúde, o transporte é organizado conforme os fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. Há planejamento para ampliação da frota ou melhoria do serviço de transporte de pacientes? Em caso positivo, informar prazos e melhorias previstas.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza acompanhamento contínuo das demandas relacionadas ao transporte de pacientes, avaliando periodicamente a necessidade de melhorias, adequações operacionais e eventuais ampliações da frota, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo do município.

11. Existe canal formal para solicitação, reclamação ou acompanhamento do serviço por parte dos usuários? Informar quais são.



Os usuários podem buscar orientações e realizar solicitações diretamente nas unidades de saúde do município, bem como junto à Secretaria Municipal de Saúde, que realiza o acompanhamento das demandas relacionadas aos serviços ofertados.

12 Há registro de demandas reprimidas (pacientes que necessitam do transporte, mas não são atendidos)? Em caso positivo, apresentar dados ou estimativas.

Resposta:

As demandas relacionadas ao transporte de pacientes são acompanhadas continuamente pelos setores responsáveis, que organizam o atendimento conforme as solicitações apresentadas e a capacidade operacional existente, buscando garantir o acesso da população aos serviços de saúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Bebedouro, 27 de abril de 2026


Eliane Maria de Carvalho
Assist Social CRESS 16 440


Karina Carla de Oliveira
Assistente Social
CRESS 38731
Hospital Municipal de Bebedouro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RHRS59HDJ942S09S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RHRS-59HD-J942-S09S

